

**SOLICITAÇÃO DA DEMANDA – SD Nº11/2021.****INTRODUÇÃO**

O presente documento visa padronizar a demanda e consolidar informações e documentos necessários para a contratação.

Em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de Licitações. Este documento deverá ser elaborado pela Secretaria Demandante. (Conforme Instrução Normativa nº5 de 26 de Maio de 2017). MPG Seção I – “Dos Procedimentos Iniciais para Elaboração do Planejamento da Contratação”:

Art. 21. “Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:”

I - Elaboração do documento para formalização da demanda pelo setor requisitante do serviço.(...)

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Setor Requisitante:

Nome do ordenador responsável pela demanda: IRENE APARECIDA SCHMOELLER

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

E-mail institucional:

TEL/Ramal:

2 – INFORMAÇÕES GERAIS

Nº do processo administrativo anterior:	:	Não se aplica.
Modalidade adotada na contratação anterior, se for o caso:	:	Não se aplica.
Gestor/gerenciador do futuro contrato ou ATA	:	Jose Alexandre Gonçalves
Servidor responsável indicado para auxiliar no planejamento da contratação, se for o caso	:	Não se aplica
Fiscal (s) indicado (s) pelo ordenador de despesas	:	Irene Aparecida Schmoeller
Gestor do contrato indicado pelo ordenador de despesas	:	Jose Alexandre Gonçalves
Nº do Contrato ou Ata de Registro de Preços da contratação anterior	:	Não se aplica.
Encerramento da vigência do instrumento anterior, se for o caso	:	



A licitação anterior foi executada	:	Não se aplica.
Pontos de melhoria sugeridos na licitação anterior	:	Não se aplica.
Prazo sugerido para a Contratação	:	Imediato.
Prazo de entrega ou execução dos serviços	:	60 dias.
Fonte de Recurso	:	Federal () Estadual () Municipal (x)
Indicação da dotação orçamentaria	:	Em anexo.
Legislação Especial sobre o Objeto	:	Não se aplica.
Regime regente da contratação:	:	(x) Lei 8.666/1993 () Lei 14.133/2021
O objeto solicitado tem relação com a frota de veículos do município? (Se sim, anexar a relação ATUALIZADA da frota)	:	() Sim (x) Não

3 – JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa para a aquisição das referidas cadeiras (especificação Item 4.) se faz necessária para a sala de reunião da prefeitura municipal de Santa Maria do Oeste, visto que não possuía cadeiras suficientes e as que se encontravam no recinto estavam em péssimas condições não sendo viável a reforma das mesmas.

4 – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

ITEM	PRODUTO	Detalhamento
01	Cadeira modelo executiva com base giratória, sem braço, cor preta.	Cadeira modelo executiva com base giratória, sem braço, cor preta.
02	Cadeira modelo secretária, com base fixa, 4 pés em tubo, sem braço, revestimento courino, cor preta.	Cadeira modelo secretária, com base fixa, 4 pés em tubo, sem braço, revestimento courino, cor preta.
03	Cadeira modelo diretor, base ski, sem braço, revestimento em courino, cor preta.	Cadeira modelo diretor, base ski, sem braço, revestimento em courino, cor preta.
04	Cadeira fixa com base tipo ski	Cadeira fixa com base tipo ski
05	Longarina c/ 5 lugares	Longarina c/ 5 lugares



4.1. Das Quantidades Estimadas dos Produtos/Serviços Solicitados

01	Cadeira modelo executiva com base giratória, sem braço, cor preta.	UN	15
02	Cadeira modelo secretária, com base fixa, 4 pés em tubo, sem braço, revestimento couro, cor preta.	UN	20
03	Cadeira modelo diretor, base ski, sem braço, revestimento em couro, cor preta.	UN	01
04	Cadeira fixa com base tipo ski	UN	01
05	Longarina c/ 5 lugares	UN	02

Documentos anexos:

Data: 25 abril de 2022.

Ireness

Irene Aparecida Schmoeller
Secretária Municipal de Administração

[Assinatura]

José Alexandre Gonçalves
Chefe de Gab. Sec. Municipal de Finanças

Data: 25 abril de 2022.

Ireness

Irene Aparecida Schmoeller
Secretária Municipal de Administração



RELATÓRIO DE VIABILIDADE DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022
SOLICITAÇÃO DE DEMANDA Nº 011/2022

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE CADEIRAS PARA A SALA DE REUNIÕES DA PFEIRUTA DE SANTA MARIA DO OESTE”

INTERESSADO (S): SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESPONSÁVEL: IRENE APARECIDA SCHMOELLER

Em atendimento a legislação vigente, o presente documento visa analisar a viabilidade da contratação, para subsidiar a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração. (Conforme Instrução Normativa nº5 de 26 de Maio de 2017). MPG. Art. 27. “Concluídas as etapas relativas aos Estudos Preliminares e ao Gerenciamento de Riscos, os setores requisitantes deverão encaminhá-los, juntamente com o documento que formaliza a demanda, à autoridade competente do setor de licitações...”

1. DO RELATÓRIO

1.1 Equipe Técnica

Como ainda não está definida a formalização de equipe técnica de planejamento, enquanto se redefina o fluxo dos processos os ETPs serão realizados por técnicos indicados pela Secretaria demandante.

1.2 Regime Regente

A presente contratação será regida pelo regime da Lei 8.666/93 e legislações correlatas.

1.3 Legislação Específica para o Objeto

Não se aplica

1.4 Licitação Anterior

Não se aplica

1.5 Justificativa para a Realização de Pregão Presencial

Não se aplica

1.6 Frota a Ser Atendida (se for o caso):

Não se aplica

1.7 Necessidade de Consolidação da Demanda para Toda a Estrutura

Após a Solicitação da Demanda o setor de licitações verificou que o objeto solicitado é específico da Secretaria Demandante.

2. DA JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa para a aquisição das referidas cadeiras (especificação SD Item 4.) se faz necessária para a sala de reunião da prefeitura municipal de Santa Maria do Oeste, visto que não possuía cadeiras suficientes e as que se encontravam no recinto estavam em péssimas condições não sendo viável a reforma das mesmas.

3. DO OBJETO-



01	Cadeira modelo executiva com base giratória, sem braço, cor preta.
02	Cadeira modelo secretária, com base fixa, 4 pés em tubo, sem braço, revestimento courino, cor preta.
03	Cadeira modelo diretor, base ski, sem braço, revestimento em courino, cor preta.
04	Cadeira fixa com base tipo ski
05	Longarina c/ 5 lugares

4. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	DETALHAMENTO
01	Cadeira modelo executiva com base giratória, sem braço, cor preta.	15	Cadeira modelo executiva com base giratória, sem braço, cor preta.
02	Cadeira modelo secretária, com base fixa, 4 pés em tubo, sem braço, revestimento courino, cor preta.	20	Cadeira modelo secretária, com base fixa, 4 pés em tubo, sem braço, revestimento courino, cor preta.
03	Cadeira modelo diretor, base ski, sem braço, revestimento em courino, cor preta.	01	Cadeira modelo diretor, base ski, sem braço, revestimento em courino, cor preta.
04	Cadeira fixa com base tipo ski	01	Cadeira fixa com base tipo ski
05	Longarina c/ 5 lugares	02	Longarina c/ 5 lugares

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Da Forma de Solicitação dos Serviços

Será efetuado uma única solicitação, de todos os itens.

5.2 Do Prazo para a Realização do Serviço

Imediato

5.3 Do Local da Prestação de Serviço

Conforme demanda.

5.4 Da Vigência da Contratação

A Vigência da contratação é de 60 dias

5.5 Das Responsabilidades do Prestador de Serviço



FLS. 04

O Contratado tem como responsabilidade, entregar os produtos em ótimas condições, atendendo todas as descrições previstas de cada item, no prazo estipulado, e no local determinado entre as partes.

5.6 Do Prazo de Pagamento

O pagamento será realizado em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada das certidões respectivas (regulares na data da emissão da NF).

O pagamento será realizado em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo servidor que recebeu o serviço, que via de regra, será o fiscal respectivo, contendo toda a comprovação e regularidade fiscal da contratada.

Caso se faça necessária a retificação de Nota Fiscal por culpa do fornecedor, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem e em caso que seja constatado erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a justificativa da parte que considerar indevida.

Para efeito do pagamento, o fornecedor deverá atender as exigências prescritas no Edital, bem como manter-se adimplente para com as fazendas públicas municipal, estadual e federal durante toda a vigência da contratação, sob pena de notificação e rescisão contratual.

5.7 Do Plano de Fiscalização

O fiscal designado através de ato interno do município constará do contrato e deverá registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas na execução do objeto e validar/concordar com os dados relatados no Relatório de Prestação de Serviços, sugerindo notificação à empresa, quando for o caso, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

Cabe ao fiscal de contrato identificar a prestação de serviços, assinando no verso das respectivas Notas Fiscais.

6. DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE NECESSÁRIA

Para a estimativa das quantidades foi utilizado a necessidade para o ambiente da sala de reuniões da prefeitura de Santa Maria do Oeste, sendo analisado pelos responsáveis, as quantidades e itens necessários.

**7. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS**

Em análise do presente estudo, foi efetuada cotação de valores dos referidos itens, tendo o resultado demonstrado na tabela a seguir:

ITEM	MATERIAIS DE LIMPEZA BONSUCESSO LTDA.	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCITÓRIO.	MZZ – COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE – EIRELI.	MEDIA OBTIDA
01	R\$ 570,00	R\$ 595,00	R\$ 589,90	R\$ 584,96
02	R\$ 270,00	R\$ 310,00	R\$ 299,00	R\$293,00
03	R\$ 630,00	R\$ 650,00	R\$ 645,00	R\$641,66
04	R\$ 675,00	R\$ 699,90	R\$ 685,50	R\$686,80
05	R\$ 958,50	R\$ 979,00	R\$ 970,00	R\$969,16

8. DA SOLUÇÃO DE MERCADO

Dentre as opções de aquisição do objeto verificadas no mercado temos:
Somente a indicada

9. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente aquisição, visa sanar a falta dos itens listados.

10. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Será efetuada compra única, visto que, há necessidade imediata de todos os itens.

11. DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO EM TERMO DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

Pretende-se com a referida aquisição, dar agilidade e qualidade aos trabalhos realizados na sala de reuniões da prefeitura de Santa Maria do Oeste, oportunizando através da dispensa licitação.

12. DA PROVIDÊNCIA PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não há necessidade de adequação do ambiente do Órgão.

13. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há necessidade de contratações correlatas para atender ao objeto desta contratação.

14. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

RISCOS IDENTIFICADOS	MEDIDAS MITIGADORAS (AÇÕES PARA OBSERVÂNCIA DOS FISCAIS)
Qualidade e agilidade na entrega dos produtos	Será acompanhado pelo fiscal do contrato, desde o pedido dos itens ao Fornecedor vencedor do Certame, até a entrega dos produtos, para garantir que seja entregue



	dentro do prazo, bem como com a qualidade desejada.

15. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica

16. DO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS PRESENTES ESTUDOS PRELIMINARES

Nos termos da Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011 esta equipe de planejamento entende que:

As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS** para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.

As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **ASSUMEM CARÁTER SIGILOSO** nos termos justificados no item 1 do presente relatório.

17. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Com base nos estudos ora realizados por esta Equipe, **DECLARA** que:

É **VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

NÃO É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

A presente contratação teve a sua viabilidade alterada, conforme justificativa abaixo:

JUSTIFICATIVA:


A contratação de empresa para a aquisição das referidas cadeiras (especificação Item 4.) se faz necessária para a sala de reunião da prefeitura municipal de Santa Maria do Oeste, visto que não possuía cadeiras suficientes e as que se encontravam no recinto estavam em péssimas condições não sendo viável a reforma das mesmas.



18. ASSINATURAS

Santa Maria do Oeste/PR, 25 de abril de 2022.



Irene Aparecida Schmoeller
Sec. Mun. de Administração


José Alexandre Gonçalves
Chefe de Gab. Sec. Mun. De
Finanças

19. CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

Santa Maria do Oeste/PR, 25 de abril de 2022.


Irene Aparecida Schmoeller
Secretária Municipal de Administração



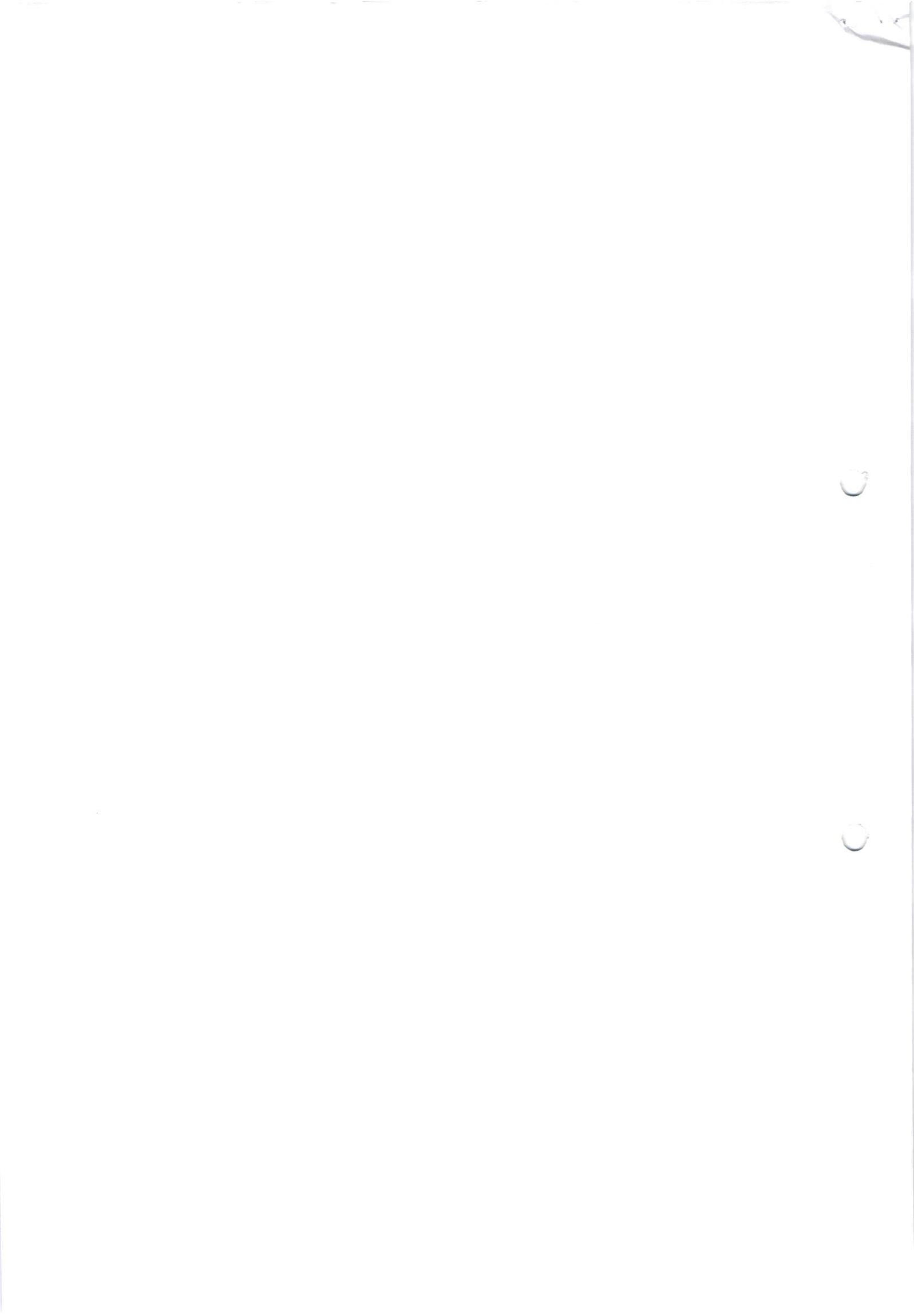
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO:

- 1 – TODOS OS ITENS DO RELATÓRIO SERÃO OBRIGATÓRIOS;
- 2 – Conforme o objeto, a equipe poderá acrescentar novos dados para que o relatório fique mais completo, preferencialmente como subitem no item Do Relatório;
- 3 – Os relatórios devem tomar como referência as informações e documentos constantes da SD e o processo da contratação anterior, quando for o caso;
- 4 – A equipe deve consultar dados do objeto junto às pessoas da estrutura que detenham o conhecimento necessário, ainda que não sejam membros do grupo de estudos;
- 5 – Os estudos devem ser pautados em informações oficiais advindas da Solicitação da Demanda – SD;

Em 25 de abril de 2022.

Ineruss

Secretário Municipal de Administração e Finanças





PIRILIMP

MATERIAIS DE LIMPEZA HOSPITALAR

12

Ao Município de Santa Maria do Oeste – PR

Guarapuava, 31 de março de 2022.

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Cadeira modelo executiva com base giratória, sem braço, cor preta.	15	R\$ 570,00	R\$ 8.550,00
Cadeira modelo secretária, com base fixa, 4 pés em tubo, sem braço, revestimento courino, cor preta.	20	R\$ 270,00	R\$ 5.400,00
Cadeira modelo diretor, base ski, sem braço, revestimento em courino, cor preta.	1	R\$ 630,00	R\$ 630,00
Cadeira fixa com base tipo ski	1	R\$ 675,00	R\$ 675,00
Longarina c/ 5 lugares	2	R\$ 958,50	R\$ 1.917,00
VALOR TOTAL			R\$ 17.172,00

Validade da proposta: 30 dias

MATERIAIS DE
LIMPEZA BONSUCESO
LTDA:44596480000170

Assinado de forma digital por
MATERIAIS DE LIMPEZA
BONSUCESO
LTDA:44596480000170
Dados: 2022.03.31 13:29:49 -03'00'

Materiais de Limpeza Bonsucesso Ltda

MATERIAIS DE LIMPEZA BONSUCESO LTDA

Rua Francisco Pires da Rocha, 268 - Bairro: Bonsucesso

CEP: 85045-010 - Guarapuava - PR

Fone/Whatsapp: (42) 99953-3326

comercial.pirilimp@outlook.com



**Sol Equipamentos de Escritório
Ltda.**

- PAPELARIA -

13

DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNI	VALOR TOTAL
Cadeira modelo executiva com base giratória, sem braço, cor preta.	15	R\$ 595,00	R\$ 8.925,00
Cadeira modelo secretária, com base fixa, 4 pés em tubo, sem braço, revestimento courino, cor preta.	20	R\$ 310,00	R\$ 6.200,00
Cadeira modelo diretor, base ski, sem braço, revestimento em courino, cor preta.	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00
Cadeira fixa com base tipo ski	1	R\$ 699,90	R\$ 699,90
Longarina modelo ISO c/ 5 lugares ass+encosto, cor preta em PVC injetado. Estrutura metálica com pintura eletrostática.	2	R\$ 979,90	R\$ 1.959,80
TOTAL DOS ITENS			R\$ 18.434,70

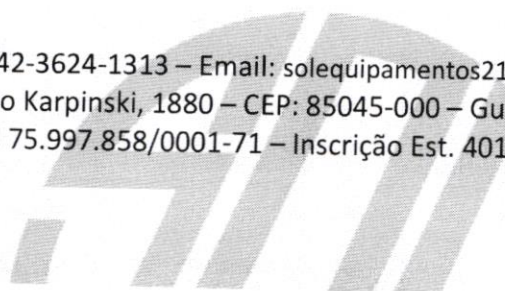
75 997 858/0001-71

**SOL - EQUIPAMENTOS DE
ESCRITÓRIO LTDA**

**RUA INÁCIO KARPINSKI, 1278
BONSUCESSO**

CEP 85045-000 GUARAPUAVA - PR

Fone: 42-3624-1313 – Email: solequipamentos21@gmail.com
Rua Inácio Karpinski, 1880 – CEP: 85045-000 – Guarapuava – PR
CNPJ 75.997.858/0001-71 – Inscrição Est. 40100210-36



Promedic

Saúde

MZZ – COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Bom dia, tudo bem?

Segue abaixo o orçamento do(s) item(ns) solicitado(s).

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO DO ITEM	VL UNIT	VL TOTAL
1	15	UNID	Cadeira modelo executiva com base giratória, sem braço, cor preta.	R\$ 589,90	R\$ 8.848,50
2	20	UNID	Cadeira modelo secretária, com base fixa, 4 pés em tubo, sem braço, revestimento courino, cor preta.	R\$ 299,00	R\$ 5.980,00
3	1	UNID	Cadeira modelo diretor, base ski, sem braço, revestimento em courino, cor preta.	R\$ 645,00	R\$ 645,00
4	1	UNID	Cadeira fixa com base tipo ski	R\$ 685,50	R\$ 685,50
5	2	UNID	Longarina modelo ISO c/ 5 lugares ass+encosto, cor preta em PVC injetado. Estrutura metálica com pintura eletrostática.	R\$ 970,00	R\$ 1.940,00
				VALOR TOTAL GERAL	R\$ 18.099,00

Tipo de pagamento: DEPÓSITO – 30 dias	Forma de pagamento: À vista, boleto ou depósito bancário.
Data: 31/03/2022	Validade: 30 (trinta) dias corridos da data do orçamento.
Prazo de entrega: 05 a 25 dias úteis após o faturamento.	Frete: CIF
Prazo de faturamento: 02 a 05 dias úteis após a confirmação do pagamento.	CNPJ para faturamento: 24.384.602/0001-58
Orçamento realizado para a seguinte PREFEITURA: PREFEITURA DE SANTA MARIA DO OESTE - PR CNPJ: 95.684.544/0001-26 Rua José França Pereira, 10 Centro Santa Maria do Oeste - PR Telefone: (42) 9 9861-6872 E-mail: daianeoliveira_direito@hotmail.com	Informações Complementares: Depósito Bancário: UNIPRIME BANCO 099 AG 4401 C/C 75694-6. Este orçamento não inclui serviços de qualquer natureza, a menos que esteja explicitamente informado. Os preços e condições deste orçamento estarão válidos até à data de validade da proposta, após este período solicite revisão. Todos pedidos estão sujeitos a análise e aprovação de crédito, podendo ser solicitado documentos comprobatórios. Faremos a análise e confirmação de crédito em até 2 dias úteis após recebermos seu pedido.


DOUGLAS LEAL CERUTTI
Vendas

24.384.602/0001-58
MZZ COMERCIO DE PRODUTOS
PARA SAUDE LTDA - ME
AV BRASIL 442
CEP 85 501-071
PATO BRANCO - PR

CNPJ nº. 24.384.602/0001-58 - Rua:Av. Brasil, 442, Centro, Pato Branco – PR.
CEP: 85501-071- Fone: (46) 3225-1326 – e-mail: vendas@promedicsaude.com.br

1

MATERIAIS DE LIMPEZA BONSUCESSO LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41210440710
CNPJ – 44.596.480/0001-70

MARCELO BRANDALISE ZANINI, brasileiro, empresário, nascido em 16/03/1990, solteiro, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 10.088.335-0 SESP/PR, CPF sob n.º 060.697.569-16 e CNH sob n.º 04371728840 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Saldanha Marinho, n.º 495 – Apartamento 201 – Trianon - CEP 85.012-280, na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná; e **MARIO CEZAR ZANINI FILHO**, brasileiro, empresário, nascido em 01/09/1983, solteiro, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9.003.820-6 SSP/PR, CPF sob n.º 043.802.989-57 e CNH sob n.º 02005360500 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Saldanha Marinho, n.º 495 – Apartamento 201 – Trianon - CEP 85.012-280, na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná. Componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **MATERIAIS DE LIMPEZA BONSUCESSO LTDA** na Rua Francisco Pires da Rocha, n.º 268 – Bonsucesso – CEP 85.045-010, na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41210440710 em data de 15/12/2001 e inscrita no CNPJ n.º 44.596.480/0001-70, resolvem modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de equipamentos de uso pessoal e domésticos (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01) e Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02) **passará a ser** Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de equipamentos de uso pessoal e domésticos (CNAE 4649-4/99) e Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02).

2

MATERIAIS DE LIMPEZA BONSUCESSO LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41210440710
CNPJ – 44.596.480/0001-70

CLÁUSULA SEGUNDA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
MATERIAIS DE LIMPEZA BONSUCESSO LTDA
NIRE – 41210440710
CNPJ – 44.596.480/0001-70

MARCELO BRANDALISE ZANINI, brasileiro, empresário, nascido em 16/03/1990, solteiro, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 10.088.335-0 SESP/PR, CPF sob n.º 060.697.569-16 e CNH sob n.º 04371728840 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Saldanha Marinho, n.º 495 – Apartamento 201 – Trianon - CEP 85.012-280, na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná; e **MARIO CEZAR ZANINI FILHO**, brasileiro, empresário, nascido em 01/09/1983, solteiro, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9.003.820-6 SSP/PR, CPF sob n.º 043.802.989-57 e CNH sob n.º 02005360500 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Saldanha Marinho, n.º 495 – Apartamento 201 – Trianon - CEP 85.012-280, na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná. Componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **MATERIAIS DE LIMPEZA BONSUCESSO LTDA** na Rua Francisco Pires da Rocha, n.º 268 – Bonsucesso – CEP 85.045-010, na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41210440710 em data de 15/12/2001 e inscrita no CNPJ n.º 44.596.480/0001-70.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **MATERIAIS DE LIMPEZA BONSUCESSO LTDA**, e tem sua sede e domicílio na Rua Francisco Pires da Rocha, n.º 268 – Bonsucesso – CEP 85.045-010, na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná.

2ª O objeto social da empresa é Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de equipamentos de uso pessoal e domésticos (CNAE 4649-4/99) e Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02).

3

MATERIAIS DE LIMPEZA BONSUCESSO LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41210440710
CNPJ – 44.596.480/0001-70

3ª O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelo sócio:

SOCIO	QUOTAS	R\$
MARCELO BRANDALISE ZANINI	50.000	50.000,00
MARIO CEZAR ZANINI FILHO	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 14 de Dezembro de 2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **MARCELO BRANDALISE ZANINI** e **MARIO CEZAR ZANINI FILHO** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependera da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

4

MATERIAIS DE LIMPEZA BONSUCESSO LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41210440710
CNPJ – 44.596.480/0001-70

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Os sócios declaram sob as penas da Lei que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

15ª Fica eleito o foro de Guarapuava – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava - Paraná, 17 de Fevereiro de 2022.

MARCELO BRANDALISE ZANINI

MARIO CEZAR ZANINI FILHO



18

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MATERIAIS DE LIMPEZA BONSUCESSO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04380298957	MARIO CEZAR ZANINI FILHO
06069756916	MARCELO BRANDALISE ZANINI



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2022 12:38 SOB Nº 20220945373.
PROTOCOLO: 220945373 DE 18/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202236990. CNPJ DA SEDE: 44596480000170.
NIRE: 41210440710. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/02/2022.
MATERIAIS DE LIMPEZA BONSUCESSO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
44.596.480/0001-70
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
15/12/2021

NOME EMPRESARIAL

MATERIAIS DE LIMPEZA BONSUCESSO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R FRANCISCO PIRES DA ROCHA

NÚMERO

268

COMPLEMENTO

CEP

85.045-010

BAIRRO/DISTRITO

BONSUCESSO

MUNICÍPIO

GUARAPUAVA

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

CONTABIL3@ELLITTECON.COM.BR

TELEFONE

(43) 3305-8700

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

15/12/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/05/2022** às **15:31:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



21



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTRIBUINTE Nº 28995/2022

Contribuinte

Nome/Razão:	105469424 - MATERIAIS DE LIMPEZA BONSUCESSO LTDA		
CNPJ/CPF:	44.596.480/0001-70		
Endereço:	RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 268		
Complemento:	*****		
Bairro:	BONSUCESSO	Cidade:	Guarapuava - PR

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
02/05/2022	90 dias

CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competências e administrados pelo Poder Público Municipal. Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura de Guarapuava, 02 de maio de 2022.

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site <https://guarapuava.atende.net/>, utilizando o código acima ou QR CODE.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MATERIAIS DE LIMPEZA BONSUCESSO LTDA			Protocolo: PRC2210572187		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41210440710		CNPJ 44.596.480/0001-70		Data de Ato Constitutivo 15/12/2021	Início de Atividade 14/12/2021
Endereço Completo Rua FRANCISCO PIRES DA ROCHA, Nº 268, BONSUCESSO - Guarapuava/PR - CEP 85045-010					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS E TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome MARCELO BRANDALISE ZANINI		CPF/CNPJ 060.697.569-16	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Nome MARIO CEZAR ZANINI FILHO		CPF/CNPJ 043.802.989-57	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Dados do Administrador					
Nome MARCELO BRANDALISE ZANINI		CPF 060.697.569-16	Término do mandato Indeterminado		
Nome MARIO CEZAR ZANINI FILHO		CPF 043.802.989-57	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento					
Data 19/02/2022		Número 20220945373		Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/03/2022, às 08:11:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5FGKAF1C.



PRC2210572187

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MATERIAIS DE LIMPEZA BONSUCESO LTDA
CNPJ: 44.596.480/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:50:09 do dia 14/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/09/2022.

Código de controle da certidão: **DD60.60ED.D4BA.7D05**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

24

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026319184-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **44.596.480/0001-70**

Nome: **MATERIAIS DE LIMPEZA BONSUCESSO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

25

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.596.480/0001-70

Razão Social: MATERIAIS DE LIMPEZA BONSUCESSO LTDA

Endereço: R FRANCISCO PIRES DA ROCHA 268 / BONSUCESSO / GUARAPUAVA / PR / 85045-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/04/2022 a 16/05/2022

Certificação Número: 2022041701555607228799

Informação obtida em 02/05/2022 15:34:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MATERIAIS DE LIMPEZA BONSUCESO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 44.596.480/0001-70
Certidão n°: 8400445/2022
Expedição: 14/03/2022, às 15:48:35
Validade: 10/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MATERIAIS DE LIMPEZA BONSUCESO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **44.596.480/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.